

**DECRETO 1004/2018**

Publicação Nº 137063

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
14.492.062/0001-72  
DECRETO Nº 0001004/2018  
Data 04/05/2018**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de [Município], Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei nº 0001277/2018,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 22.002,00 (vinte e dois mil dois reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000086	060002.1030100082.089 33414100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DA REDE CUIDAR-SANTA TEREZA CONTRIBUIÇÕES	1201000	22.002,00
<b>TOTAL:</b>				<b>22.002,00</b>

Art. 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 22.002,00 (vinte e dois mil dois reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000073	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000	13.000,00
0000079	060007.1030100083.009 44905100000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1201000	9.002,00
<b>TOTAL:</b>				<b>22.002,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 04 maio de 2018

ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal